



## **INDICAÇÃO Nº 036-2025**

O Vereador signatário, com assento nesta Câmara Municipal, na 16ª Legislatura do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, indica que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o seguinte pedido:

Para que seja solicitado a empresa ARTERIS, que gerencia a rodovia da região, para avaliar a possibilidade de não permitir a colocação de propagandas nas passarelas, pois embora possua iluminação, para quem precisa utilizar durante a noite ou madrugada à momentos que a visibilidade e a sensação de segurança ficam prejudicadas.

## **JUSTIFICATIVA**

Para melhor sensação de segurança, principalmente te mulheres, cito como exemplo a passarela localizada entre os municípios de Campina Grande do Sul e Quatro Barras, nas proximidades da esquina da Av. Annibale Ferrarini, segue fotos em anexo.

Nestes termos,  
Pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, 07 de março de 2025.

**FERNANDO CUNHA**  
**VEREADOR**